



Itajaí, 27 de julho de 2010.

Ofício 1773/GP/2010

Ilmo. Sr.

Luiz Eduardo Graf

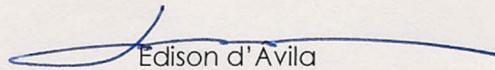
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Administração, Capatazia, Empresas Operadoras Portuárias e Administrativos em OGMO nos Portos e Retroportos Públicos e Privados de Itajaí, Laguna e Navegantes.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, em nome do Prefeito Municipal de Itajaí, Sr. Jandir Bellini, acusar o recebimento de seu Ofício nº 29/2010 e informa que já foi encaminhado pedido à Procuradoria Geral do Município para providências de retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 177/2010, de 15/07/2010, que dispõe sobre a criação do abono salarial aos servidores da Superintendência do Porto de Itajaí, em substituição ao prêmio de produção.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de apreço e consideração.

Cordialmente.



Edison d'Ávila

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Itajaí